CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº 449/2025

Dispõe sobre a realização de Campanha Permanente de Conscientização sobre o uso adequado das unidades de saúde de Salvador (UPAs, UBS e USF) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Salvador, a Campanha Permanente de Conscientização sobre o uso adequado das Unidades de Saúde, compreendendo as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF).

Art. 2º A campanha terá como objetivo principal informar e orientar a população sobre:
I – A função e os serviços oferecidos por cada tipo de unidade de saúde;
II – A importância da utilização correta dos serviços, evitando a superlotação das UPAs com casos não urgentes;
III – O fortalecimento da atenção primária como porta de entrada preferencial no sistema de saúde;
IV – A promoção da saúde preventiva e do cuidado contínuo.

Art. 3º A campanha será realizada de forma contínua, com ações educativas em escolas, comunidades, redes sociais, meios de comunicação e unidades de saúde, podendo incluir:
I – Distribuição de materiais informativos;
II – Realização de palestras, rodas de conversa e oficinas;
III – Parcerias com associações comunitárias, ONGs e instituições de ensino;
IV – Divulgação de conteúdos em rádio, televisão e plataformas digitais.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Saúde será responsável pela coordenação, execução e avaliação das ações previstas nesta Lei, podendo firmar convênios e parcerias para sua implementação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de setembro de 2025.



Sandro Filho

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa enfrentar um dos principais desafios da rede pública de saúde de Salvador: o uso inadequado das unidades de atendimento, especialmente das UPAs, que frequentemente recebem pacientes com demandas que poderiam ser resolvidas nas UBS ou USF. Essa sobrecarga compromete a qualidade do atendimento e gera filas, atrasos e insatisfação.

A falta de informação sobre o papel de cada unidade de saúde contribui para esse cenário. Muitas pessoas desconhecem que as UBS e USF são responsáveis pelo acompanhamento contínuo, prevenção de doenças e atendimento de casos não urgentes. Já as UPAs devem ser acionadas em situações de urgência e emergência.

Ao promover uma campanha permanente de conscientização, o município investe na educação em saúde, fortalece a atenção primária e melhora a eficiência do sistema como um todo. Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto, que valoriza o cidadão e contribui para uma Salvador mais saudável e bem informada.

Salvador, 29 de setembro de 2025.

Sandro Filho

VEREADOR